



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 3.587 /

"LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais ,

CONSIDERANDO que na data de ontem a cidade ' perdeu, após insidiosa moléstia, um de seus grandes valores e líder na vida política, profissional e esportiva, por sua visão e descortínio dos problemas do Município, aos quais sempre procurou uma solução humana, justa e exequível;

CONSIDERANDO que, como médico, DR. ADHEMAR ' DE SOUZA E SILVA, foi um verdadeiro baluarte no passado, para que o Município ' praticasse a medicina preventiva, através de Postos de Assistência, objetivando a prevenção de epidemias, que assolam o nosso País;

CONSIDERANDO que sua vida foi de constante ' dedicação ao povo, cujos anseios procurou retratar como Vereador por várias legislaturas em nossa Câmara Municipal e seu Presidente, através de uma ação dinâmica e combativa;

CONSIDERANDO que como ardoroso desportista ' procurou elevar o nome de Poços de Caldas quando teve destacada atuação como Presidente da Associação Atlética Caldense;

CONSIDERANDO que sua vida foi um exemplo de firmeza, dedicação e combatividade em busca de melhores soluções para a cidade , a sua memória será sempre reverenciada;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público procurar interpretar os sentimentos gerais da população e de prantear a memória daqueles que em vida se constituíram em exemplo de dignidade para os pósteros;

D E C R E T A :
=====

ART. 1º - Suspensão dos trabalhos hoje, a par

...

